

-para o cargo de Analista Ministerial – demais áreas

- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na Disciplina de Legislação;
- maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
- maior idade.

-para o cargo de Técnico Ministerial – todas as áreas

- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na Disciplina de Legislação;
- maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
- maior idade.

RECURSOS

Os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe.

O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva, utilizando-se de Formulário próprio para interposição de recurso, disponível no site www.uespi.br/nucepe devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, e entregue no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, nos Campi de Teresina – Poeta Torquato Neto, Parnaíba, Picos e Floriano, nos dias 27 e 28.01.2009, no horário de 8h às 13h.

O candidato poderá interpor, individualmente ou coletivamente, um único recurso relativo à contestação do resultado da Prova Escrita Dissertativa, utilizando-se de Formulário próprio para interposição de recurso, disponível no site www.uespi.br/nucepe devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, e entregue no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina, nos dias 05 e 06.03.2009, no horário das 8h às 13h.

Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a esta correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da formulação de recurso.

Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico ou em desacordo com o subitem 7.2, referente à Prova Escrita Objetiva e com o subitem 7.3, constante do texto deste Edital em sua íntegra, referente à Prova Escrita Dissertativa.

Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se ao Cronograma de Execução - Anexo I constante do texto deste Edital em sua íntegra.

RESULTADO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados por Cargo será feita até o dia 27.03.2009. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas e afixadas no mural do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, bem como as disponibilizadas nos endereços eletrônicos www.uespi.br/nucepe e www.mp.pi.gov.br, assinadas pelo Presidente do NUCEPE e homologadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, mediante publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas. A primeira conterá a pontuação de todos os candidatos, inclusive a daqueles que concorreram às vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiência, e a segunda, somente a destes últimos.

PROVIMENTO DOS CARGOS

O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades e possibilidades da Procuradoria Geral de Justiça, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

A posse implica aceitação expressa do cargo/área, do local e da sede indicados para o seu exercício e condiciona-se à satisfação dos requisitos referidos no subitem 2.3.1 constante do texto deste Edital em sua íntegra.

A publicação da nomeação será feita no Diário Oficial de Justiça do Estado do Piauí.

Ressalvada a hipótese de opção por última chamada, o candidato nomeado que não tomar posse no cargo/área será excluído do Concurso.

Ao candidato nomeado poderá ser enviado telegrama de comunicação da nomeação. Este documento terá, exclusivamente, a finalidade de conferir agilidade ao processo de chamada dos candidatos nomeados, não se caracterizando, em hipótese alguma, como meio de comunicação oficial da nomeação.

A comunicação oficial da nomeação dar-se-á conforme determinado no subitem 9.3, não podendo o candidato, em hipótese alguma, no caso de expirar o prazo determinado à posse, ainda que não tenha recebido o telegrama mencionado no subitem 9.5, constante do texto deste Edital em sua íntegra, requerer sua posse intempestiva sob alegação de desconhecimento de sua nomeação.

O acompanhamento das nomeações também poderá ser feito pelo endereço eletrônico www.mp.pi.gov.br.

O Ministério Público do Estado do Piauí, no recebimento dos documentos para posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticidade Digital – CAD e, na seqüência, coletará assinatura do candidato e procederá a autenticação digital no Cartão.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:

- for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva e/ou Dissertativa, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 5.3.10, deste Edital;

- não comparecer ou chegar atrasado nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva e/ou Prova Escrita Dissertativa;

- apresentar documentação falsa ou inexistente;

- agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

- for responsável por falsa identificação pessoal;

- não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva e Dissertativa;

- desrespeitar as normas deste Edital.

Os atos relativos ao presente Concurso Público, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial da Justiça do Estado do Piauí e no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

Para os efeitos da proporcionalidade e da alternância para a convocação dos candidatos, em atendimento à Recomendação nº. 018/2005 - PRDF/PRDC, de 10/10/2005, do Ministério Público Federal, será considerado o quantitativo de vagas originariamente reservado aos candidatos com deficiência, estabelecido neste Edital, independentemente do quantitativo de candidatos com deficiência classificados.

O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Concurso Público por telefone.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.

As despesas relativas à participação do candidato no Concurso para provimento de cargos e a apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí e a Universidade Estadual do Piauí, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE não se responsabilizam por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de: